

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Educador (a) de Apoio Unidade Escolar 201 até 350 AL**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Ana Claudia da Silva Vitorino – CPF: 117.087.524-63

Creuza Santana de Souza Moura – CPF: 032.938.114-85

Mayra da Silva Lima – CPF: 072.591.604-46

Paula de Melo Souza – CPF: 127.569.074-21

Rafaela da Silva Vitorino – CPF: 105.835.464-71

Rayane Lucia de Oliveira – CPF: 115.259.814-71

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo